



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 248/232, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA PRAZO** para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento.

Considerando, a publicação da Portaria nº 205/2023, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 04/08/2023.

Considerando o requerimento da candidata ISABELLA NACIF MONTECHIARI WERNECK, protocolado sob o nº 5073/2023, de 09/08/2023.

RESOLVE:

FICA PRORROGADO, o prazo para posse da candidata ISABELLA NACIF MONTECHIARI WERNECK, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 02 de outubro de 2023, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Silva
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/592